



## PORTARIAS

### PORTARIA 617/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de outubro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Lorraine Alves Ferreira Gayer.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 618/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de outubro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Sofia Vieira Alves Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 619/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de outubro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Adilson Mariano Batista Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 620/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Coordenador de Gestão de Segurança - Cód. CM-03**

**Osmar Duque da Silva Coelho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 621/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**Timoteo Batista dos Santos Junior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 622/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02 de outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Monye Oliveira Gomes.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 02 de outubro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Monye Oliveira Gomes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA Nº 624/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; nos termos do Art. 13, Inc. I da Lei Complementar nº 040/92 e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de outubro de 2023, para o respectivo cargo de provimento efetivo, a pessoa abaixo relacionada:

**Oficial Legislativo - Cód. CM - OFL**

**Marcelo Lopes Hugo de Jesus Franco.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

**CONCURSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA- Zezinho Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, considerando a Homologação do Concurso Público n.º 01/2021, considerando a vacância do cargo de provimento efetivo conforme portaria 613/2023, publicada no jornal O Legislativo nº 3516 em 27/09/2023 com a exoneração a pedido da servidora Camila Castro Oliveira, classificada em 5º (quinto) lugar, detentora da 7ª (sétima) vaga do Concurso, considerando que o candidato aprovado em 25º (vigésimo quinto) lugar modalidade Ampla Concorrência - **MARCELO LOPES HUGO DE JESUS FRANCO** - já foi convocado na modalidade (Negros - Pretos e Pardos), tendo tomado posse em 03/04/2023, para provimento da vaga de Oficial Legislativo, convoca o referido candidato aprovado no respectivo cargo a comparecer à Câmara Municipal de Uberlândia, situada à Avenida João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/M.G., de 02/10/2023 à 03/10/2023, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para assinatura expressa da desistência da vaga na modalidade abaixo indicada:

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO					
Nº de vagas/cad. de Reserva	Inscrição	Classificação	Nome	Nascimento	Modalidade
10	2970034	25	Marcelo Lopes Hugo de Jesus Franco	22/08/1986	Ampla Concorrência

Uberlândia/MG, 29 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**CONTRATAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo nº 035/2023, tipo menor preço global.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa de uma Unidade Central de Resfriador de Líquido - Chiller com capacidade nominal de no mínimo 100TRs (Tonelada de Refrigeração) e seus periféricos.

**DATA:** 18/10/2023 - Quarta-feira.

**HORÁRIO:** 9:00 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Informações e obtenção do Edital:**

- sítios eletrônicos: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), tópico Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- e-mail: [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);
- telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 29 de Setembro de 2023.

**Lucas de Sá e Silva**  
Pregoeiro

**Câmara**  
**acontece**

Primeira sessão legislativa do mês de outubro  
acontece no dia 02, próxima segunda-feira.

DISQUE SAÚDE **136**

**DOE SANGUE**  
**REGULARMENTE**

Com a nossa união, a vida se completa

Vamos restabelecer os estoques de sangue do País e salvar a vida de milhares de brasileiros

Informe-se em um hemocentro e saiba como doar em segurança durante a pandemia

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

#DoeSangue

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3518, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)